



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 067/2018.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 1.147 DE 18 DE JUNHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Posto isso, sem maiores delongas, nada impede o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 30 de novembro de 2018.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine

Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques

Membro - COFINOR